



ATO DE DESIGNAÇÃO 004/2021/GAPRE
Canabrava do Norte-MT 19 de Fevereiro 2021

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

19 / 02 / 2021
Hayure R. Diniz
ASSINATURA

**DESIGNA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL
PARA RECEBER,
CONFERIR E ATESTAR
NOTAS FISCAIS, NA
FORMA QUE
ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Helem Silva Nunes, Secretária chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **HAYURE RODRIGUES DINIZ**, matrícula funcional nº 2265 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 082.848.601-80, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **ZANATA E LIMA ZANATA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 26.548.172/0001-98, que tem por objeto peças e prestação de serviços para manutenção de veículos utilizado pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **ALINE MURIEL DA SILVA SOARES**, matrícula funcional nº 2256 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 754.219.091-15, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **ZANATA E LIMA ZANATA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 26.548.172/0001-98, que tem por objeto peças e prestação de serviços para manutenção de veículos utilizado pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

**Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.**

Helem da Silva Nunes

Helem Silva Nunes
Secretaria chefe de Gabinete
Portaria nº 030/2021

quando necessário, as providências as serem adotadas para a adequação a este Termo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da constatação do fato, ou para a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS BENS A DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no Anexo. **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO A DONATÁRIA** deverá providenciar a publicação de extrato deste Termo de Doação com Encargos no respectivo Diário Oficial, onde houver, ou em periódico de grande circulação no Município, remetendo cópia à DOADORA no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do instrumento. **CLÁUSULA NONA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO** As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal. Fica eleito o Foro do Supremo Tribunal Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta DOAÇÃO, com renúncia expressa de qualquer outro. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Doação com Encargos em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito. Brasília (DF) _____ de _____ de 2021.

DAMARES REGINA ALVES Ministro(a) de Estado-Chefe do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos **JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS** Prefeito de Canabrava do Norte/MT **TESTEMUNHAS** Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: _____ ANEXO RESUMO OPERACIONAL DO TERMO Quadro 1 - Informações do donatário Município: Canabrava do Norte Estado: MT Nome do Prefeito: JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Nome do responsável pela retirada: HELEM DA SILVA NUNES Telefone de contato: (66) 3577-1152 E-mail: helem_nunes@hotmail.com Quadro 2 - Descrição do Impressora Impressora multifuncional colorida, jato de tinta, com sistema de tanque de tinta de fábrica, possuir função de impressora, copiadora e scanner, e demais especificações conforme estabelecidos no Termo de Referência. Quadro 3 - Informações do(s) bem(ns) doado(s) Impressora adquirido no âmbito do Contrato 64/2020, celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e o(a) CDMAX DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA Número identificador Valor unitário 912316C02192AA21KLWE05306 R\$ 999,00 Quantidade: 1 Valor Total: R\$ 999,00

de 2021
REG
nstituto de M
ARAUJO DE M

ADMINISTRAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO 004/2021/GAPRE

ATO DE DESIGNAÇÃO 004/2021/GAPRE

Canabrava do Norte-MT 19 de Fevereiro 2021

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Helem Silva Nunes, Secretária chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **HAYURE RODRIGUES DINIZ**, matrícula funcional nº 2265 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF/MF sob o nº 082.848.601-80, para

dianomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **ZANATA E LIMA ZANATA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 26.548.172/0001-98, que tem por objeto peças e prestação de serviços para manutenção de veículos utilizado pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **ALINE MURIEL DA SILVA SOARES**, matrícula funcional nº 2256 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF/MF sob o nº 754.219.091-15, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **ZANATA E LIMA ZANATA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 26.548.172/0001-98, que tem por objeto peças e prestação de serviços para manutenção de veículos utilizado pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Helem Silva Nunes

Secretaria chefe de Gabinete

Portaria nº 030/2021

ADMINISTRAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO 019/2021/SMS

ATO DE DESIGNAÇÃO 019/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 19 DE FEVEREIRO 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF/MF sob o nº 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **CLAUDIO AUTO PEÇAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº **01.624.149/0004-57**, que tem por objeto PEÇAS E SERVIÇOS, para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitida da Empresa **CLAUDIO AUTO PEÇAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº **01.624.149/0004-57**, que tem por objeto PEÇAS E SERVIÇOS, para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Gabriela Pereira Lima